



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ (Nº 23)

Endereço: Rua Três de Abril nº 09, Centro.

Data da instalação: 14/03/1979

2. DATA E HORÁRIO:

31/07/2012 – terça-feira – início: 10h, encerramento: 17h30min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUÍZA TITULAR: Dra. Sandra de Poli (embora esteja substituindo no TRT).

3.3. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout.

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Maria Aparecida Oliveira Campos Mello, Rúbia Fagali e Maria Ilda de Andrade Pires.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)



- 4.1. JUÍZA TITULAR:** Dra. Sandra de Poli, desde 14/03/1979 (atualmente convocada para atuar no E. TRT).
- 4.2. JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout, desde 30/07/2012.
- 4.3. DIRETORA DE SECRETARIA:** Maria Aparecida de Oliveira Campos Mello – desde 17/06/1993.
- 4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 13/05/2012:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Fabio Vieira (AJEM)		16/04/2012	-
2. Geraldo Pires de Albuquerque	FC-02 Assistente	20/01/2011	11h00-18h15
3. Gustavo Dantas Lencioni	FC-05 Assistente de Juiz	28/06/2010	10h00-18h00
4. Leni Aparecida Batista Perez Campos (REQ)	FC-01 Executante	20/10/2008	10h30-17h30
5. Luciana Erthal Barroso Pereira	FC-02 Assistente	26/07/2010	08h00-16h00
6. Marcia Tette Lopes Silva (REQ)	FC-01 Executante	30/03/2009	10h00-18h15
7. Marcos Donizeti Martins das Neves		06/06/1997	11h00-18h15
8. Maria Aparecida de Oliveira Campos Mello	CJ-03 Diretor de Secretaria de VT	08/12/1986	08h00-18h00
9. Maria Ilda de Andrade Pires	FC-02 Assistente	07/01/2004	08h00-15h30
10. Renato Meira Crispim	FC-04 Calculista	15/12/2011	10h00-17h30
11. Rubia Fagali (REM)	FC-05 As. Dir. Sec.	14/01/2008	10h00-18h15
12. Sidnei Pedro Lapinha (AJEM)		27/01/2011	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se a Diretora)			09
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			02
DELTA ATUAL			-1



(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE

2011 e 2012 (ATÉ 30/06/12): (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Fábio Vieira	Tratamento da própria saúde	12	-
Leni Aparecida Batista Perez Campos	<u>Idem</u>	06	02
Márcia Tette Lopes Silva	Idem	16	-
Maria Aparecida de Oliveira Campos Mello	Idem	-	01
Maria Ilda de Andrade Pires	Idem	13	05
Rúbia Fagali	Idem	-	33
Sidnei Pedro Lapinha	Idem	07	-

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
879/12	000125-08.2010	20/06/12
955/12	047700-85.2005	02/07/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.



5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
359/11	058700-77.2008	24/10/11
042/12	001168-43.2011	27/03/12

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde julho de 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 220 dias úteis – 197 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	Não há pauta de iniciais	-	-	-	-
URS	3ªf a 5ªf	9h15 às 9h45	4	575	15 min
URO	3ªf a 5ªf	10h às 11h	4	732	20 min
INSTRUÇÕES	2ªf a 5ªf	(3)	(3)	214	30 min
JULG. (1)	-	-	-	-	-



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
OUTRAS ⁽²⁾	2ªf	13h30 às 15h30	2	373	30 min

- (1) Não havia pauta de julgamento. As partes tomavam ciência mediante publicação no DEJT.
- (2) Dentre elas, as tentativas de conciliação na execução.
- (3) As audiências de instrução são designadas de 3ª à 5ªf, sendo uma/duas por dia, às 11h20/11h40, e às 2ª f, das 13h30 às 15h30, estas quando necessário, alternando-se, sempre que possível, pauta de instrução/pauta de conciliação na execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 27/07/2012) – 133 dias úteis – 90 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	Não há pauta de iniciais	-	-	-	-	-	-
URS	20/09/2012	Em média 35 dias	3ªf a 5ªf	9h15 às 9h45	4	332	10 min
URO	19/09/2012	Em média 45 dias	3ªf a 5ªf	10h às 11h	4	392	20 min
INSTRUÇÕES	20/09/2012	Em média 30 dias	2ªf a 5ªf	(3)	(3)	69	30 min
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	27/08/2012	Não há controle deste prazo	2ªf	13h30 às 15h30	10	167	15 min

- (1) Não há pauta de julgamentos. As partes tomam ciência mediante publicação no DEJT.
- (2) Há pauta de conciliação em execução.
- (3) As audiências de instrução são designadas de 3ª a 5ªf, uma ou duas por dia, às 11h20/11h40 e às 2ªf, das 13h30 às 15h30, estas quando necessárias.
- (4) Tendo em vista a necessidade de cumprir o estabelecido na Meta 7 do E. TRT da 15ª Região, a MM. Juíza Titular tem priorizado a marcação de pauta de instrução às 2ªfeiras.
- (5) Após o ajuizamento da ação, a audiência é designada assim que os autos chegam na Vara.
- (6) Não foi possível a apuração do prazo médio de dias entre a autuação e o julgamento, tendo em vista que a Vara não informa na estatística o dados necessários para tal apuração.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL



DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
 - 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
 - 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
 - 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
 - 8.5.7. **letra “i”** (citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.



9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012*
1.121	867	931	994	6,8%

* Até junho/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.191	526	44,2%
2010	1.011	483	47,8%
2011	1.054	455	43,2%
2012*	564	224	39,7%

* Até junho/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	2.829	0	298	05	3.132	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 30/06/2012	2.920	0	292	06	3.218	2,7%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:



a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 435

recursos ordinários interpostos: 242

índice: 55,6%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 63

agravos de petição interpostos: 48

índice: 76,2%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 435

embargos declaratórios: 101

índice: 23,2%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	234	179	2.128	1.191	1.104	92,7%
2010	231	192	2.344	1.011	1.265	125,1%
2011	220	197	2.056	1.054	990	93,9%
2012*	117	93	1.019	564	501	88,8%

* Até junho/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 32



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1991	033200-05					
1992	003400-92					
1994	033900-73	105800-19				
1995	195600-24	034900-74				
1996	283700-18	084600-82				
1997	236000-12	072200-02				
1998	175900-57	241500-25	267600-17			
1999	054700-49					
2001	223600-24	051900-77				
2002	077000-97	033200-19	033300-71	112800-89	165800-04	022900-95
2003	169500-51					
2004	110800-48					
2005	029000-61	101900-42	008400-19			
2007	042700-36	099800-46				
2008	102400-06					
2009	101700-93	072200-79				

**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO –
TOTAL: 20**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1992	010900-15					
1998	169400-72					
2004	162800-25					
2005	147800-48					
2009	084300-66					
2010	000252-43	000604-98				
2011	000959-74	001019-47	001075-80	000721-55	000734-54	000709-41
2011	000009-31	000003-24	000055-20	000770-96	000594-20	000747-53
2011	000736-24					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 45



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1996	0204800-21	0128700-25				
1997	0009900-04					
1998	0002400-47					
1999	0146600-16	0090600-93	0182600-15			
2000	0106400-30					
2001	0074800-54	0130100-98	0131600-05	0131600-05	0140800-36	0164100-27
2002	0204900-63	0160500-61	0143100-34	0087600-80		
2003	0238400-86	0125400-11	0058600-98			
2004	0163900-15	0121500-83	0085500-84			
2005	0174500-61	0090400-76				
2006	0017300-54					
2008	0022800-33	0093500-34				
2009	0018100-77	0137700-92	0074400-59	0043500-93	0119100-23	0087100-67
2009	0042800-20	0114700-63				
2010	0000218-68	0000319-08	0000305-24	0001103-82	0000757-34	0001202-52
2011	000427-03	0000437-47				

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 13/07/2011		POSIÇÃO EM 31/07/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	0	-	03	30/07/12
	AUT – fase autuação	105	01/08/1995	106	01/08/95
02	AGA – aguardando audiência	137	31/05/2011	138	05/06/12
03	PNO – pendente de notificação	519	04/05/2011	353	09/11/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	0	-	-	-
05	RCT – recebido pela contadoria	98	27/06/2011	03	17/04/12
06	RCM – remessa à central de mandados	89	04/04/2011	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	01	20/06/2011	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	70	11/03/2011	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	0	-	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	515	11/03/2010	133	23/11/11
13	PET – aguardando analisar petição	01	08/07/2011	07	21/09/11



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 13/07/2011		POSIÇÃO EM 31/07/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
14	PCD – pendente de confecção de mandado	17	04/05/2011	05	23/11/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	0	-	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	0	-	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	02	10/05/2011	05	07/12/11
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	13	23/05/2011	05	05/12/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	45	03/05/2011	14	24/11/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	13	26/05/2011	04	07/12/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	981	31/11/2010	2.757	13/10/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	913	28/09/2005	1.987	09/11/11
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	-	-	2.293	09/11/11
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	-	-	2.894	09/11/11
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	3.614	09/11/2011	3.773	09/11/11
23	RMT – Remessa ao TRT	160	24/09/1998	158	24/09/98
24	HMA – fase Homologação de acordo	89	01/10/2008	89	01/10/08
25	HOM – fase Homologação de cálculos	92	11/01/2000	91	11/01/00
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	0	-	-	-
	PAN – Conclusos para prolatar sentença	-	-	43	04/06/12
27	LIQ – fase Liquidação	234	14/02/2005	229	14/02/05
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	07	11/01/2012	07	11/01/2012
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	06	06/12/2011	06	06/12/11
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	108	23/05/2012	70	23/05/12
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	184	16/05/2012	205	16/05/12

(*) dado não apurado

Obs.: Foram obtidos no dia 24/07/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (30 dias) e 23 a 31.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 26/07/11 e 27/07/12):



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	62,12	43,05
Para audiência de instrução	0,00	8,14
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	3,71	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	24,18	23,36
Para juntada da sentença	0,32	0,91
Para intimação	74,24	103,95
Líquido para sentença	90,32	75,45
Global	164,56	179,41
Total de processos listados	34	22

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 26/07/11 e 27/07/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	88,51	45,68
Para audiência de instrução	110,21	30,21
Para nomeação de Perito	22,52	0,00
Para entrega do laudo pericial	496,75	358,17
Para encerramento da instrução	101,63	68,63
Para 1ª sessão de julgamento	78,43	66,22
Para juntada da sentença	1,65	2,67
Para intimação	101,66	109,99
Líquido para sentença	479,38	256,17
Global	575,07	366,16
Total de processos listados	176	76

13.3. Fase de execução (entre 26/07/11 e 27/07/12):

Para início da liquidação	147,59
Para apresentação de cálculos	163,04
Para homologação do cálculo	175,77
Para entrega do Mandado ao Oficial	117,37
Para citação	68,27
Para realização da penhora	265,70
Global	937,74
Total de processos listados	103



14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/JUNHO/2012
2005	4
2006	0
2007	0
2008	9
2009	42
2010 (jan/jun)	27
TOTAL	82

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JUNHO/2012	SALDO EM 30/JUNHO/2012
179	175	4

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JUNHO/2012	SALDO EM 30/JUNHO/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
137	137	0

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:



	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.821	1.248	1,47
FISCAIS	75	70	0,46
TOTAL	1.896	1.318	1,45

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.054	990	93,9%
2012 (jan/jun)	564	501	88,8%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou que utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13/07/2011:**

Cumpridas integralmente.



17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2009, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;



18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
143100-34.2002	Dar cumprimento ao despacho de fl. 91, datado de 27/10/11, incluindo-se os executados no BNDT;
000218-68.2010	Primeiramente, expedir com máxima urgência a requisição de honorários periciais determinada no r. despacho de fl. 565 e, após, proceder à juntada e análise das petições protocolizadas sob nº 10.746 e 12.280/2012;
000305-24.2010	Dar continuidade aos atos de conhecimento, porquanto vencido o prazo para manifestação das partes, vez que referido processo está inserido no relatório da Meta-7;
000319-08.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, proceder à juntada de todas as petições pendentes, assim como dar continuidade aos demais atos de conhecimento;
000757-34.2010	Diante da baixa dos autos do processo nº 034400-51.2008 ocorrida em 21/06/2012, e por estar o presente feito inserido na Meta-7, dar continuidade aos seus atos de conhecimento, inclusive com a juntada e análise da petição protocolizada sob nº 20.122/2012, tal como já determinado na ata de fls. 548/550;
001202-52.2010	Diante dos termos contidos no r. despacho de fl. 36, e por tratar-se de feito inserido na Meta-7, juntar e analisar petição protocolizada sob nº 9.299/2012;
002400-47.1998	Dar continuidade aos atos de execução com máxima urgência, vez que paralisados desde 20/12/2011;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
018100-77.2009 000427-03.2011 000437-47.2011 058600-98.2003 001103-82.2010 121500-83.2004 130100-98.2001 140800-36.2001 146600-16.1999 164100-27.2001 182600-15.1999 238400-86.2003	Dar prosseguimento aos presentes feitos com máxima urgência, vez que paralisados há mais de 120 dias, inclusive a partir da análise e despacho de eventuais petições pendentes de juntada;
022800-33.2008	Dar prosseguimento ao presente feito, vez que decorrido o prazo de suspensão em 10/02/2012, tudo conforme r. despacho de fl. 309. Atente-se para o fato de que referido processo está inserido no relatório da Meta-7;
074400-59.2009	Dar continuidade ao presente feito com máxima urgência, vez que pendente de confecção de certidão desde 14/12/2011;
085500-84.2004	Tendo decorrido em 06/02/2012 o prazo para interposição de eventual Agravo de Petição, revisar e arquivar os autos, tal como disposto na última parte do r. despacho de fl. 86;
087100-67.2009	Decorrido o prazo para apresentação de razões finais em 02/05/2012, e por tratar-se de processo inserido na Meta-7, levar os autos à conclusão com urgência para prolatar sentença;
090600-93.1999	Juntar e analisar a petição protocolizada sob nº 27/2012 e, depois, dar continuidade aos demais atos de execução atentando-se, todavia, para o novo bem penhorado em 13/12/2011 (fl. 155);
093500-34.2008	Dar continuidade aos atos de conhecimento, pois trata-se de processo presente na Meta-7;
119100-23.2009	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, proceder à juntada de todas as petições pendentes, assim como dar continuidade aos demais atos de conhecimento;
128700-25.1996	Prosseguir com os atos de execução, assim como rever o último andamento lançado no sistema SAPIG, visto que os presentes autos



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	encontram-se pendentes de análise desde 20/12/2011;
131600-05.2001	Nada obstante cumprida a determinação constante na ata de correição anterior, juntar e analisar a petição protocolizada sob nº 18.921/2011, visando dar continuidade aos atos de execução;
163900-15.2004	Renovar a solicitação de informações formulada no Ofício 0139/2011 (fls. 53/54), visto que os presentes autos encontram-se paralisados desde 22/11/2011;
174500-61.2005	Primeiramente, revisar o primeiro volume dos autos, vez que inexistente o respectivo termo de encerramento à fl. 169. Após, dar continuidade ao feito, pois aguarda confecção de edital desde 12/12/2011, situação essa que compromete severamente a eficácia da penhora realizada em 05/11/2011;
204800-21.1996	Tendo decorrido <i>in albis</i> o prazo fixado para interposição de eventual Agravo de Petição (13/02/2012), revisar e arquivar os autos, tal como disposto na última parte do r. despacho de fl. 88;
204900-63.2002	Dar prosseguimento ao presente feito, vez que paralisado desde novembro/2011, atentando-se para os termos do r. despacho de fls. 273/274. Antes, porém, proceder à juntada e análise das petições protocolizadas sob nº 068 e 6.131/2012.

- 18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.5.** Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que



cumprida a diligência, interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “ROS – Remetido do Oficial à Secretaria”;

- 18.6.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**BDT** – Registro no BNDT...”;
 - “**DEX** – Expedido...”;
 - “**LNS** – Lançamento de solução...” e
 - “**TRA** – Trânsito em julgado...”
- 18.7.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.8.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;
- 18.9.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.10.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se



encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;

- 18.12. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.13. Que os Juízes Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.14. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e o Comunicado GP-CR n° 23/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.15. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**SEF**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.16. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase 'AUT – AUTUAÇÃO'**, **fase 'HMA – Homologação de Acordo'**, **fase 'HOM – homologação de cálculos'** e **fase 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'**
- 18.17. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço



eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	146800-91	1997
02	247600-93	1998
03	123500-95	2000
04	141200-16	2002
05	177400-32	1996
06	169400-38	1999
07	098100-74	2003
08	098300-81	2003
09	000869-03	2010
10	213500-39	2003
11	060100-68	2004
12	013700-59	2005
13	014200-28	2005
14	133100-96	2007
15	115300-84	2009

ORD	PROCESSO	ANO
16	000471-22	2011
17	000299-80	2011
18	000501-57	2011
19	000768-29	2011
20	047700-46	2009
21	224800-76	1995
22	000698-12	2011
23	000666-07	2011
24	014900-72	2003
25	021900-50	2008
26	113500-89	2007
27	000700-89	2005
28	306700-47	1996
29	121300-76	2004
30	082000-05	2007

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. Foi informado pela Diretora de Secretaria não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações;
- 20.2. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.3. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 202 (duzentos e dois) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;



20.4. Certidões: em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 180 dias, com exceção daquelas que têm prioridade;

20.5. Autuação integrada: A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;

20.6. O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo, conforme previsto no artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção;

Foi recomendado, também, que as Varas racionalizem o trabalho externo dos Oficiais, a fim de evitar que mais de um Oficial tenha que se dirigir a um mesmo lugar.

20.7 O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria e sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados por meio dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com



efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações, inclusive com a plena utilização dos roteiros de ações.

Cogitou-se de a equipe de Correição permanecer atuando na Vara por mais dois dias (quinta e sexta-feira), com o objetivo de auxiliar no saneamento do Relatório de Vencimento de Prazo. Contudo, isso se mostrou inviável, devido a carência de servidor para tramitar os processos analisados;

- 20.8.** Considerando o elevado número de processos pendentes de tramitação há mais de 120 dias, que nesta data totaliza 1.987 feitos, solicita-se que a Unidade seja contemplada com a atuação da Equipe de Apoio à Primeira Instância, para maior racionalização dos serviços e capacitação dos servidores;
- 20.9.** Visando melhor qualidade de vida e de trabalho dos servidores desta Vara, assim como a falta de motivação constatada, este Desembargador Vice-Corregedor recomenda que a Equipe Psicossocial da Diretoria de Saúde deste Tribunal, juntamente com a Secretaria de Pessoal, e com apoio irrestrito da Corregedoria, realize estudo, com urgência, para aferição das condições supra mencionadas e apresentação de sugestões sobre providências a serem tomadas para o devido saneamento, a fim de que seja possibilitada a retomada do bom andamento dos serviços.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Designação de novos Servidores, vez que a quantidade lotada na unidade não é compatível com a demanda processual.

Antecipando-se, pelo Vice-Corregedor foi dito que tal matéria vem recebendo especial atenção por parte da Presidência, por tratar-se de questão peculiar a todas as unidades.

Informou, ainda, já estar em trâmite no Congresso Nacional proposta de Projeto



de Lei para ampliação do quadro de Servidores;

- 21.2.** Tendo em vista o considerado atraso na tramitação dos processos, reivindica a nomeação de um servidor para prestar serviços no período de afastamento da servidora Rúbia, Assistente de Direção, que entrará em licença maternidade no final do mês de agosto.

Tal solicitação foi feita via telefone ao MM. Juiz Auxiliar da Presidência, que ficou de envidar esforços nesse sentido;

- 21.3.** Troca de mobiliário da Vara, vez que não há meios de se compatibilizar a altura das mesas com as cadeiras utilizadas;
- 21.4.** Melhores instalações para os servidores, pois além da falta de espaço físico, o prédio encontra-se em situação precária, com sérios problemas elétricos e estruturais, salientando que houve princípio de incêndio nas instalações elétricas do prédio no início deste ano;
- 21.5.** Instalação de detector de metais nas entradas dos prédios.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens '20.8', '20.9' e '21', expedindo-se Ofício à Presidência do Tribunal com relação aos itens '21.2' e seguintes, ante a relevância dos pedidos.
- Quanto aos itens '20.8' e '20.9', dê-se ciência ao Exmo. Desembargador Corregedor Regional, assim como ao Sr. Secretário da Corregedoria.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos



solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 93,9% e até 30/06/12, de 88,8%;

23.2. O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.

A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 43,2% em 2011 e 39,7% em 2012, apurado até 30/06/2012;

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação, porém as instalações atuais são insuficientes para o movimento da Vara, incluindo aí espaço para a guarda de processos;

23.4. A Vara do Trabalho demanda melhorias quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;

23.5. Os processos em execução apresentaram alta de 2,7% no período de 2011 a 30/06/12;

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **03/09/2012**.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no próximo mês de setembro, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com a gestão por relatórios.

25. ENCERRAMENTO:

Às 17h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.